

VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA: necessária visibilidade e combate

Michael Hudson Dantas¹

RESUMO

A violência é um fenômeno universal, mas possui características na forma de se expressar de acordo com as especificidades dos sujeitos, seja pela sua classe social, cor/raça/etnia, orientação sexual, gênero, sexo e identidade de gênero. É a relação de poder desigual que oprime, viola e subjuga um ser, ou um coletivo, a outro. Sua legitimidade e visibilidade social se alteram no decorrer da história. A violência homofóbica é uma das formas desse fenômeno se expressar que vem matando, oprimindo, e surrupiando direitos da população LGBT há muito tempo. A cada 28 horas, no Brasil, é morta uma pessoa LGBT em decorrência da homofobia. O peso ideológico imposto pelo modelo de organização social capitalista patriarcal dá base a essa violência, assim como ao machismo e ao racismo. O presente trabalho tem como objetivo contribuir para a reflexão acerca da necessidade de visibilidade e combate da violência homofóbica. Utilizamos como procedimento metodológico revisão bibliográfica acerca das categorias violência e homofobia através de autoras como Minayo (2004; 2008) e Silva (2005), bem como pesquisa nos documentos produzidos pelo Grupo Gay da Bahia. Assinalando para a compreensão de que essa violência precisa ser tratada como crime no nosso país, pois os números mostram o quão danosa ela é para a vida das pessoas LGBT's. A luta pelos direitos civis e humanos é necessária, mas compreendemos que nesse modelo de organização social é impossível a garantia da plena liberdade dos sujeitos e, portanto, da garantia plena de direitos. Destarte, a superação do sistema patriarcal-capitalista é necessária e urgente.

PALAVRAS-CHAVES: VIOLÊNCIA. VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA. CRIMINALIZAÇÃO

A violência é um fenômeno histórico, social, político e humano, que se expressa de diferentes formas de acordo com o contexto histórico e social, que vitima homens, mulheres, crianças, adolescentes, de diferentes classes sociais, cor, raça/etnia e sexualidade, sendo considerada, portanto, como um fenômeno universal.

É importante ressaltar que esta se expressa de formas diversas de acordo as particularidades de cada contexto sócio-histórico e, principalmente, da condição de classe, raça/etnia, orientação sexual etc. dos sujeitos. Isto é, ela não atinge apenas a classe trabalhadora, negros (as) ou LGBT's², mas essa condição social e humana é colocada em posição de maior vulnerabilidade perante o fenômeno supramencionado.

¹ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; E-mail: maiconhudson02@hotmail.com

² Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros - o último "T" representa as três categorias supracitadas.

A partir das transformações postas na sociedade, percebe-se a mutabilidade que as diversas formas de expressão da violência adquirem, principalmente, no que diz respeito à sua visibilidade e legitimidade social.

Minayo (1994, p. 7) diz que “suas formas mais atroz e mais condenáveis geralmente ocultam outras situações menos escandalosas por se encontrarem prolongadas no tempo e protegidas por ideologias ou instituições de aparência respeitável”. Percebe-se que a violência na sua forma mais impactante - aquela que tira a vida de outrem - consegue maior visibilidade e é menos aceita socialmente. No entanto, agressões verbais, xingamentos, tentativas de vetar a participação social de sujeitos, dentre outras formas “menos condenáveis” perante os olhos da sociedade, são facilmente legitimadas e reproduzidas como certas e como uma não violência.

À medida que a sociedade se transforma, a violência acompanha essa transformação. O que há algum tempo não era considerado como violência, hoje pode ser. Exemplo disso é a utilização da palmatória como método educativo para crianças e adolescentes no espaço escolar. Há alguns anos, era permitida e tida como certa; hoje, rejeitada socialmente e tida como violência física.

É preciso, contudo, estabelecer meios para que se identifique e se saiba diferenciar o que é violência, para que se consiga combatê-la de modo mais incisivo. Para isso, é necessária a compreensão de que esse não é um fenômeno que permite encontrar um conceito unívoco, necessitando de uma visão mais ampla para que se possa conhecê-lo de fato.

Segundo Minayo (1998):

[...] a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual. Na verdade, só se pode falar de violências, pois se trata de uma realidade plural, diferenciada, cujas especificidades necessitam ser conhecidas (p. 514)

É também o “exercício da dominação de um ser sobre outro e tem como consequência maior a violação da humanidade deste – e indo além, do próprio agressor”. (CHAUI *apud* SILVA, 2005, p.16). A violência homofóbica é, pois, um das facetas por meio da qual a violência se expressa, e é o estudo dela que nos interessa de forma particular neste trabalho.

A homofobia pode ser caracterizada como o ódio, medo e/ou repulsa irracional ante a homossexualidade ou à pessoa homossexual, sujeitando o indivíduo a uma posição de inferioridade pelo fato de constituir relações afetivo-sexuais com pessoas do mesmo sexo, de modo que não se encaixa no padrão heteronormativo posto em nossa sociedade.

Portanto o exercício de dominação de um sujeito sobre o outro é facilmente percebido quando se analisa essa violência, onde, a heterossexualidade é posta como superior à homossexualidade, lesbianidade, bissexualidade e transexualidade, o que ratifica historicamente a violência praticada contra sujeitos LGBT's.

A legitimidade social da homofobia se expressa na sua constante naturalização e/ou tentativa de invisibilização. Ela se reproduz corriqueiramente na atualidade, sendo sustentada por concepções baseadas em dogmas religiosos e conservadores, e é vista, socialmente, como algo comum, natural ou certo, justificado pelo intuito curativo de muitas ações.

Segundo o relatório³ 2013/2014 de assassinatos de homossexuais divulgado pelo Grupo Gay da Bahia⁴ (GGB), hoje, no Brasil, morre um LGBT a cada 28 horas, contabilizando 312 casos de mortes de LGBT's. Vale lembrar que esse não é um dado preciso, tendo em vista toda a invisibilidade que perpassa essa violência. Casos de homofobia possuem características bastante peculiares, como a crueldade praticada em casos de assassinatos de LGBT's, onde se percebe que não basta matar, tem-se também que estuprar, quebrar todo o corpo ou esquarterar e jogar em locais como "lixões" ou terrenos baldios, mas que, diante da invisibilidade supramencionada, não são registrados como casos de violência homofóbica, contribuindo para a histórica ocultação desse tipo de violência.

Ainda segundo o relatório supracitado, o Brasil é "o campeão mundial de crimes homo-transfóbicos. Segundo agências internacionais, 40% dos assassinatos de transexuais e travestis no ano passado foram cometidos no Brasil" (GGB, 2014, s/p).

Contudo é salutar ressaltar que existem sujeitos - individuais e coletivos - que se rebelam contra isso. Há uma luta histórica do movimento LGBT pela garantia de direitos civis, políticos, e humanos dessa população, os quais lhes são constantemente negados. A luta é também por visibilidade, precisamos colocar a violência homofóbica na pauta do dia, para coibir e prevenir qualquer atitude que viole os direitos humanos e, por consequência, os direitos dos(as) LGBT's.

As bases ideológicas que sustentam a sociedade posta contribuem fortemente para a perpetuação histórica dessa violência. É válido lembrar que vivemos em uma sociedade onde o machismo e a homofobia são reforçados de forma avassaladora para a vida de sujeitos

³ Disponível em: <<http://www.midianews.com.br/storage/webdisco/2014/02/14/outros/747486191270d149b81fdfe548b921d1.pdf>> Acessado em 10/09/2014.

⁴ O **Grupo Gay da Bahia** é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987.

que se rebelam contra os padrões sociais postos, a partir da construção social do que é ser homem e do que é ser mulher. A heteronormatividade compulsória é extremamente danosa.

A liberdade⁵ é um direito de todos os seres humanos e, portanto, a liberdade de vivência e expressão da sexualidade dos sujeitos nunca deve ser violada. Mas a violência está presente na realidade concreta da vida da população LGBT, necessitando ser combatida o quanto antes.

A violência homofóbica precisa ser criminalizada. E tratá-la como crime não significa, querer que mais pessoas sejam criminalizadas visando apenas o aspecto punitivo, pois é notório que a punição, por si só, não evita que atos violentos aconteçam. Contudo a realidade nos mostra que é necessário e urgente colocar essa violência em debate, que incluí-la como crime vai contribuir em grande medida para essa necessária visibilidade e, portanto, para seu combate.

A partir da luta do movimento LGBT em torno dessa pauta, em 2006, a deputada Iara Bernardi (PT-SP) lançou o Projeto de Lei nº 122 que ficou conhecido como PL contra a homofobia. Essa PL tem a proposta de incluir como crime os atos discriminatórios que resultam do gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. E, ao contrário do que alguns setores da sociedade civil e dos presentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal defendem, a criminalização da homofobia não significa conceder privilégios à comunidade LGBT, mas sim reconhecer uma realidade posta e que precisa ser combatida. Afinal, segundo o grito de ordem utilizado no movimento LGBT: “A NOSSA LUTA É TODO DIA, CONTRA A LGBTFOBIA”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, Helena Oliveira da. **Marco conceitual da violência contra a Criança e o Adolescente.** Análise da Violência contra a Criança e o Adolescente, segundo o Ciclo de Vida no Brasil. São Paulo: Global/ Unicef, 2005.

MINAYO, M. C. S. **A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública.** Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 10 (suplemento 1): 07-18, 1994

MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R.. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva,** In: *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, IV(3): 513-531, nov. 1997-fev. 1998.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). **Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil:** Relatório 2013/2014

<<http://www.midianews.com.br/storage/webdisco/2014/02/14/outros/747486191270d149b81fdfe548b921d1.pdf>> Acessado em 10/09/2014.

⁵ Acreditamos, para tanto, que não é possível a efetivação da liberdade plena nesse modelo de organização social. Mas a luta pela emancipação dos sujeitos é constante, e perpassa a luta pela garantia de direitos políticos, civis e humanos.